



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRATI
FONE/FAX 49 3349 - 0000
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 412 – CENTRO
CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ 12.403.446/0001-46

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 028/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IRATI/SC E A EMPRESA JG – COMERCIO DE ARTIGOS E ORTOPEDICOS LTDA, NOS TERMOS DA LEI Nº. 8.666 DE 21/06/93.

Contrato que entre si celebram o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRATI**, Estado de Santa Catarina, com endereço na Rua João Beux Sobrinho, 412, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.403.446/0001-46, neste ato representado por seu Gestor Municipal de Saúde, Sr. **MARCOS HENRIQUE KEHL**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Sede de Irati/SC, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e a Empresa **JG – COMERCIO DE ARTIGOS E ORTOPEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 13.391.473/0001-09, com sede na Rua Israel, nº 556D, Santa Maria, CEP:89812-500, Município de Chapecó/SC, neste ato representada pelo seu representante legal Sr. **IVANDRO JORGE CELLA**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 0 [REDACTED] 95, residente e domiciliado, na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº441-O, Centro, no Município de Chapecó/SC, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do Processo de Licitação Nº. 014/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023, homologado em 13/12/2023, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei Federal nº 8.883 de 08/06/94, bem como através da proposta da empresa, entabulam e convencionam o presente instrumento para aditar o contrato nº 028/2023, para constar a seguinte alteração:

CLAUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo Contratual fica prorrogado até 15/02/2024. Tendo em vista a solicitação da contratada quanto ao prazo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

E, por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Irati/SC, 16 de janeiro de 2024.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRATI
FONE/FAX 49 3349 - 0000
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 412 - CENTRO
CEP 89.856-000 - IRATI - SC.
CNPJ 12.403.446/0001-46

MARCOS HENRIQUE KEHL
CONTRATANTE

IVANDRO JORGE CELLA
CONTRATADA

Testemunhas

POLIANA PERUZZO
CPF: 0 [REDACTED]-00

LIDIONEI JOÃO FERRARI
CPF: 0 [REDACTED]-00